



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 711 /2025/DLEG

Uruguaiana, 4 de setembro de 2025.

À
Escola Marista Sant'Ana
Rua Gen. Bento Martins, 2015, Centro
97501-838 Nesta

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.

Prezados Senhores,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 238, da Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli, aprovada pelo Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a Vossas Senhorias, em comemoração aos seus 121 anos de fundação e relevantes serviços prestados à comunidade e formação de gerações.

2. A Escola Marista Sant'Ana de Uruguaiana celebra mais um ano de fundação, marcando uma trajetória de excelência na educação e na formação de gerações. Sua dedicação aos valores Maristas, ao desenvolvimento acadêmico e à inserção comunitária tem sido fundamental para o progresso social e cultural de Uruguaiana. Reconhecemos e louvamos a instituição por seu legado centenário de compromisso, qualidade e formação de cidadãos conscientes e atuantes. Esta moção é um justo reconhecimento à sua inestimável contribuição ao nosso município.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente